



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**ATA DA 44ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Vereador Josué da Rosa Francischetti, Vereador Valdecir Schröer, estando ausente o Vereador Sarafago Pinto Neri, registrando-se ainda, a presença do Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, do Vereador Neimar Luiz Parreira e do Vereador Argeu de Leão, eu, Assessor de Bancada Sr. Leandro Osmar Krause, que lavrei a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise dos seguintes projetos de origem Executiva:

Projeto de Lei nº 059/2016 que “Fixa prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2017, concede desconto de IPTU às empresas do Município.

Projeto de Lei nº 060/2016 que Inclui dispositivos na Lei nº 1.499, de 17 de outubro de 1991 que “Estabelece normas gerais para o transporte coletivo de passageiros e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 061/2016 que “ Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis em doação, que especifica.”

Os Projetos de Lei nº 059/2016, nº 060/2016 e nº 061/2016 tiveram parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando aptos a ser votados.

Foi analisado também nesta reunião, o seguinte projeto de origem Legislativa:

Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 092/16, que, “ Institui a possibilidade de parcerias entre pessoas jurídicas e as Associações de Pais e Mestres (APM) das escolas públicas da rede municipal de ensino de Igrejinha/RS e dá outras providências. ”, de autoria do Vereador Sarafago Pinto Neri.

O Substitutivo do Projeto de Lei do Legislativo nº 092/2016 permanece na pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.